



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 441/2018, de 28 de junho de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para elaboração de normas que regulem o trabalho dos tradutores e intérpretes de LIBRAS na UFERSA:

- I. **Luciana Dantas Mafra** (Presidente)
- II. **Ronald Soares Shyu**
- III. **Francisco Ebson Gomes Sousa**
- IV. **Vanessa de Oliveira Carvalho**
- V. **Mariane Linhares da Silva**

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor